



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ATO DELIBERATIVO Nº 01/2016 – CCCE- LS

Decide

A Coordenação do Curso Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Colegiado em reunião registrada pela ata 02/2016 de 14 de março de 2016.

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Definir componentes curriculares que podem ser cursados de modo isolado e os critérios de prevalência às vagas ofertadas na modalidade de Aluno-especial.

**TÍTULO II
CRITÉRIOS**

Art. 2º Componentes curriculares que podem ser cursados de modo isolado:

I- Em relação ao PPC 2012.1 poderão ser cursados, em modo isolado, todos os Componentes Curriculares da Grade do Curso, exceto Monografia I e II; Microeconomia II; Estatística econômica e introdução à econometria; Contabilidade rural e cooperativa; Econometria; Macroeconomia II; Economia e política monetária e Pesquisa mercadológica e desenvolvimento de produtos. No anexo I consta a relação de pré-requisitos dos CCRs do PPC 2012.1.

II – Em relação ao PPC 2015.1 poderão ser cursados, em modo isolado, todos os Componentes Curriculares da Grade do Curso, exceto Monografia I e II; Cálculo e Economia Quantitativa; Microeconomia II; Estatística Econômica e Introdução à Econometria; Macroeconomia I; Econometria; Macroeconomia II; Economia Brasileira Contemporânea; Microeconomia III e Macroeconomia III. No anexo II consta a relação de pré-requisitos dos CCRs do PPC 2015.1.

Parágrafo único: As exceções listadas nos incisos I e II existem pois os componentes curriculares exigem que os acadêmicos tenham cursado pré-requisitos.

Art. 3º Vagas por Componente Curricular:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

I- Serão ofertadas duas vagas para matrícula de alunos especiais em componentes curriculares nos quais serão ofertadas vagas.

Art. 4º Esta decisão, revoga o Ato deliberativo nº 01/2015, e entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 18 de março de 2016.

PAULO ALEXANDRE NUNES
Siape 1933549
Coordenador do Curso Ciências Econômicas
Portaria nº 1419/GR/UFFS/2015

UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ANEXO I

Componentes Curriculares e Pré-requisitos: Matriz 2012.1

Componente Curricular	Pré-Requisito
Microeconomia II	Microeconomia I e/ou Economia Geral
Estatística Econômica e Introdução à Econometria	Estatística Básica
Contabilidade rural e Cooperativa	Contabilidade Introdutória e/ou Contabilidade Geral
Econometria	Estatística Econômica E Introdução à Econometria
Macroeconomia II	Macroeconomia I e/ou Economia Geral
Economia e Política Monetária	Macroeconomia II
Pesquisa Mercadológica e Desenvolvimento de Produtos	Administração de Marketing e/ou Administração Mercadológica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ANEXO II

Componentes Curriculares e Pré-requisitos: Matriz 2015.1

Componente Curricular	Pré-requisito
Monografia I e II	Microeconomia II, Econometria, Macroeconomia II, Economia brasileira contemporânea, Técnicas de pesquisa em economia
Cálculo e Economia Quantitativa	Matemática B
Microeconomia II	Microeconomia I
Estatística Econômica e Introdução à Econometria	Estatística básica
Macroeconomia I	Contabilidade social
Econometria	Estatística econômica e introdução à econometria
Macroeconomia II	Macroeconomia I
Economia Brasileira Contemporânea	Formação econômica do Brasil
Microeconomia III	Microeconomia II
Macroeconomia III	Macroeconomia II